

PORTARIA COREN-RN Nº 223/2026

Altera o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 203/2026 que designou a equipe organizadora do Coren Itinerante em Umarizal/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

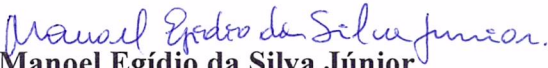
RESOLVEM:

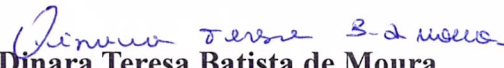
Art. 1º- Alterar o Art. 2º da Portaria Coren-RN nº 203, de 13 de março de 2026, que terá a seguinte redação:

“Art. 2º- Os membros da equipe organizadora, designados no Art. 1º terão direito ao recebimento de diárias no período de 24 a 27/03/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas, com exceção de Dr. Etevaldo de Lima, Ana Beatriz Gurgel Gomes, Sáschia Coutinho Barros e Marieta Sousa Tavares Emídio Pinheiro, que terão direito ao recebimento de diárias no período de 25 a 27/03/2026.”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de março de 2026.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária